



CÂMARA MUNICIPAL DE OLINDA
R. Quinze de Novembro, 94 - Varadouro, Olinda - PE, 53020-070.
GABINETE DO VEREADOR FLAVIO NASCIMENTO

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA **83**/2022

Institui a Campanha Permanente de Diagnóstico Precoce do Hipotiroidismo e Hipertiroidismo no âmbito do município de Olinda.

Art. 1º - Fica instituída a "Campanha Permanente de Diagnóstico Precoce do Hipotiroidismo e Hipertiroidismos no âmbito do município de Olinda".

Art. 2º - O Poder Executivo regulamentará a presente Lei, no que couber, no prazo de 60 dias (sessenta dias), a contar da data de sua publicação.

Art. 3º - As despesas decorrentes com a execução desta lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de OLINDA, 05 de Julho de 2022.

FLAVIO NASCIMENTO
Vereador da Cidade de OLINDA

Câmara Municipal de Olinda

Recebido em 05/07/22

Servidor
Carlos Eduardo O. B.
Técnico Legislativo
Secretário Legislativo



CÂMARA MUNICIPAL DE OLINDA
R. Quinze de Novembro, 94 - Varadouro, Olinda - PE, 53020-070.
GABINETE DO VEREADOR FLAVIO NASCIMENTO

JUSTIFICATIVA

A tireoide é uma importante glândula e produz hormônios que tem como uma das suas principais funções regular o metabolismo. Quando ela não funciona adequadamente, poderá causar repercussões em todo o corpo em graus variáveis de severidade, desde sintomas que muitas vezes podem passar despercebidos até formas extremamente graves que podem trazer risco de vida.

O Hipertireoidismo ou Tireotoxicose é uma condição caracterizada pelo aumento da secreção dos hormônios da tireoide e pode originar-se de várias causas.

O projeto em análise institui "Campanha Permanente de Diagnóstico Precoce do Hipotireoidismo e Hipertireoidismo no âmbito Municipal, a fim de agir de forma preventiva contra esses males na saúde da população.

Pelo exposto e ante a relevância da matéria, esperamos a colaboração do Egrégio Plenário para que este projeto venha a ser aprovado.

No mais, solicito o imensurável apoio dos nobres pares Vereadores de OLINDA, para APROVAÇÃO DESTE PROJETO DE LEI ORDINÁRIA.

FLAVIO NASCIMENTO
Vereador da Cidade de OLINDA